



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 118/2019

Entrada na Comissão: 21/08/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Belinha

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

A relatora é de parecer favorável, pois justifica-se o presente projeto de lei tendo em vista os altos custos para a participação em eventos desta relevância, por tratar-se de entidades sem fins lucrativos e por ser único representante do município no evento, o CTG Estância da Serra, requereu o apoio por meio de Patrocínio Institucional ao Município de Osório.

Sala das Comissões em 28 de agosto de 2019.

Relator.

Vereador Binho Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 118/2019

Entrada na Comissão: 21/08/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Roger Caputi

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável, o presente projeto de lei não apresenta óbice quanto a questão orçamentária, o município apresentou o parecer nº 013/2018, que considera regular a presente prestação de contas. O projeto pode ser votado em plenário.

Sala das Comissões em 21 de agosto de 2019.

Relator.

Vereador Martim Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____